

PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: RDR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.937.319/0001-25

ENDEREÇO: Av. Álvares Cabral 1777 Grupo 509 – Santo Agostinho BH - MG

TELEFONE/E-MAIL: 31 3241 1616

NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: Marcelo Monduzzi

CARGO: Gerente de contrato

TELEFONE/E-MAIL: 31 99150 6500

DATA DA EMISSÃO: 23/06/2026

DESCRIÇÃO: CERCAMENTO EM PERFIS METÁLICOS RETANGULARES COM GRADIL METÁLICO TIPO NYLOFOR H=2,03m – **UNIDADE:** M

Insumos	Unidade	Coeficiente	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
"GRADIL *2030 X 2500* MM (A X L), FIO DE 4,30 MM (HORIZONTAL) E 5,10 MM (VERTICAL), MALHA 50 X 200 MM, GALVANIZADO E REVESTIDO EM PVC"	M2	0,4	R\$ 525,84	R\$ 210,34
"TUBO / POSTE RETANGULAR 40 X 60 MM, EM CHAPA ACO GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC COM E = 1,25MM, H = 2,08 M, 6,4 KG/PC, PARA GRADIL E OUTROS (POSTE RETO, COM BASE, INCLUI TAMPA SUPERIOR) (NAO INCLUI FIXADORES)"	M	0,4	R\$ 295,81	R\$ 118,32
TAMPA DE POLIAMIDA	Unidade	0,4	R\$ 5,42	R\$ 2,17

PARAFUSO ALLEN AUTOATARRAXANTE MS 6 X 20 INOX	UNIDADE	5	R\$ 3,69	R\$ 18,43
FIXADOR PARA GRADIL EM POLIAMIDA, ACOMPANHA TAMPA ACABAMENTO (NAO INCLUI PARAFUSO ALLEN)	UNIDADE	3	R\$ 4,65	R\$ 13,96
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,57	R\$ -	R\$ -
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,29	R\$ -	R\$ -
PARAFUSO PARABOLT DE 1/4"	UNIDADE	4	R\$ 7,10	R\$ 28,38
MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE INSTALAÇÃO	M	0,4	R\$ 100,64	R\$ 40,26
			Total:	R\$ 431,86

Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos diretos e indiretos para a entrega dos objetos desta contratação, inclusive as despesas com transportes, materiais, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos, ferramentas, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária, quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de taxas, regulamentos e impostos Municipais, Estaduais e Federais, tributos incidentes, taxa de administração, material, serviços, seguros, frete, embalagens, lucro, honorários profissionais, despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento dos profissionais e outros necessários ao cumprimento integral do fornecimento ou prestação do serviço.

Belo Horizonte –MG, 23 de Junho de 2026.



Marcelo Monduzzi
Gerente de Contrato